

PORTARIA Nº 7.394, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa Comissão para Avaliação de Bem Imóvel para fins de Locação pelo Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal e do art. 17 da Lei nº 8.666/1993,

Art. 1º Designar os servidores **JOSÉ ALBERTO ADAM**, fiscal tributário, **EVANDRO MARCELO PASQUALOTO**, assistente administrativo e **NELSON RAMOS LEAL FILHO**, fiscal de obras, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos seguintes imóveis para fins de locação a ser concedida nos termos da Lei n.º 1.878, de 24 de novembro de 2011, autorizou a concessão de direito de uso do imóvel para um período de até 10 (dez) anos:

- **Imóvel denominado Lote nº 321-E-3, do Perímetro nº 01, Fazenda Perseverança, com área de 3.935,46m², objeto da Matrícula nº 576 do Registro de Imóveis nesta Comarca de Marmeleiro, PR.**

Art. 2º A Comissão ora constituída terá prazo de 15 (quinze) dias, para apresentar o relatório de avaliação.

Art. 3º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso VI, da Lei no 2.096, de 23 de setembro de 2013, observadas as ressalvas do § 3º, do mesmo artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 17 de setembro de 2024.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro